

## **Ata nº 10 - 8ª Reunião Ordinária de 2024.**

Aos (08) Oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19:30 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Mauro Palharini, foi realizada a 8ª Sessão Ordinária do ano de 2024, Iniciando o Presidente saúda os Colegas Vereadores, os funcionários, demais presentes, aos que assistem a Sessão pela Página oficial da Câmara e aos que ouvem pela Rádio Pérola; Lido a Mensagem Religiosa: “Um homem busca a ovelha perdida”; Feita a chamada, verificou-se a Presença Unânime dos Vereadores; O Presidente declarou aberta a Sessão; Na sequência, Lido a Ata da Sessão Anterior, sem passar por modificações, segue Aprovada por Unanimidade; No Expediente, nada consta; Lido o Edital da Ordem do Dia, onde consta a Entrada do Projeto de Lei nº 16/2024 do Executivo: Que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Casa Lar – Abrigo Institucional do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná e, dá outras providências”. Na sequência o Presidente colocou Pedido de urgência ao Projeto acima citado, colocado ao Plenário, o mesmo foi aceito por todos; com os Pareceres Jurídico e das Comissões Favoráveis, o mesmo foi Lido, Discutido, votado e Aprovado por Unanimidade, em Única Discussão e Votação. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, para constar foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 15 de abril 2024.

**Mauro C. Palharini**  
Presidente

**Leandro de O. Pinto**  
Secretário